



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - GERAL

1 - Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto:

Aquisição da Medalha-Prêmio por 50 anos de Serviço Público, em ouro, cunhada pela Casa da Moeda do Brasil, a ser concedida pelo Conselho Especial Administrativo ao Desembargador Jair Soares, com fundamento nos Decretos da Presidência da República nº 51.061/1961, 55.249/1964, 80.437/1977 e 86.027/1981.

Trata-se de Nova Contratação de:

☒ Nova Contratação/Aquisição ☐ Novo Contrato de Serviço Continuado ☐ Registro de Ata

Planejamento (datas estimadas)

Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do Termo de Referência (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
julho/2025	julho/2025	julho/2025

2 - Identificação da Demandante

Sector: Assessoria do Cerimonial da Presidência - ACP

Responsável pela unidade demandante: Isabella Cristina da Costa Mejia Matrícula: 320730

3 - Descrição da Demanda

Item	CATMAT/CATSER	Quantidade	Valor unitário estimado (anual)	Valor Total (anual)
Medalha-Prêmio por 50 anos de Serviço Público, em ouro, cunhada pela Casa da Moeda do Brasil	481147	1	R\$ 35.617,00	R\$ 35.617,00

Total estimado da contratação				R\$R\$ 35.617,00
Total de Previsão de Execução no ano				R\$R\$ 35.617,00

Justificativa da necessidade da contratação (até 200 caracteres):

Em obediência à decisão do Conselho Especial Administrativo, exarada na Resolução 1 de 07/4/2025, com fundamento nos Decretos da Presidência da República nº 51.061/1961, 55.249/1964, 80.437/1977 e 86.027/1981, que instituíram a referida medalha.

4 - Alinhamento da Demanda

Citar as iniciativas de alinhamento

	Referência	Há alinhamento? Marque com X	Citar o vínculo
Plano de Obras	PLANO DE OBRAS		
Plano de Administração do Biênio	PLANO DE ADMINISTRAÇÃO – PLABI 2024-2026		
Plano diretor de TIC	PLANO DIRETOR DE TIC - PDTIC		
Plano de Logística Sustentável (PLS)	PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS		

A demanda é necessária à consecução de um ou mais programas ou projetos do Portfólio Estratégico do TJDF? Caso positivo, qual(is)?

☐ Programa de Fortalecimento da Imagem Institucional

☐ Programa de Modernização das Atividades Cartorárias — Cartório 4.0

☐ Programa de Integridade do TJDF

☐ Programa de Migração para Nuvem Corporativa

☐ Programa de Modernização e Convergência de Sistemas Judiciais e Administrativos

☐ Programa Justiça Infantojuvenil

☐ Projeto de Implantação da Gestão de Riscos no TJDF

☐ Projeto de Construção do Complexo de Galpões

☐ Projeto Repositório Arquivístico Digital Confiável - RDC-Arq

☐ Projeto de Modernização da Vara de Execução Fiscal (VEF)

☐ Projeto de Implantação do Modelo de Desempenho Institucional baseado em Ternas

☐ Projeto Novo Processo de Desenvolvimento Gerencial.

Caso algum programa ou projeto seja selecionado, descreva o vínculo:

Fonte de consulta-<https://www.tjdft.jus.br/institucional/gestao-estrategica/planejamento-estrategico>

A demanda está alinhada ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para o aprimoramento do Primeiro Grau e/ou do Segundo Grau de Jurisdição:

- ☐ Não há alinhamento
- ☐ Sim, ao do 1º Grau de Jurisdição.
- ☐ Sim, ao 2º Grau de Jurisdição.
- ☐ Sim, de ambos graus de jurisdição

A demanda está alinhada às diretrizes de sustentabilidade do TJDF? Caso positivo, de que maneira:

- ☐ Não há alinhamento.
- ☐ **Prestação Jurisdicional** - Possibilitará a ampliação do acesso à justiça para populações com vulnerabilidade acrescida, assegurando atendimento adequado, fornecendo os meios necessários e aprimorando os procedimentos para garantir a efetividade dos processos judiciais aprimorando os procedimentos para garantir a efetividade dos processos judiciais.
- ☐ **Governança e Inovação** - Reduzirá a emissão de carbono e/ou de resíduos
- ☐ **Governança e Inovação** - Proporcionará a destinação correta dos resíduos e da mitigação e compensação das emissões de gases de efeito estufa.
- ☐ **Gestão de Pessoas** - Melhorará o bem-estar psicológico e a qualidade de vida no ambiente de trabalho
- ☐ **Gestão de Pessoas** - Fomentará a qualidade de vida nas ações de gestão de pessoas, com foco na prevenção e mitigação de doenças no contexto da era digital.
- ☐ **Gestão da Tecnologia** - Utilizará tecnologias e a integração de outras que contribuam para a redução de custos logísticos, o aprimoramento dos processos de trabalho e o aumento da produtividade.
- ☐ **Gestão da Tecnologia** - Implementará soluções de TI compartilháveis e utilizáveis por diversas unidades, com prioridade para aquelas direcionadas à gestão administrativa.
- ☐ **Gestão da Logística** - Proporcionará a redução de custos com a logística de infraestrutura e com transporte de pessoal e de materiais, considerando-se os parâmetros atualizados de ocupação predial, a adesão das pessoas ao teletrabalho, os impactos da digitalização e a ampliação dos ambientes e postos de trabalho compartilhados,
- ☐ **Gestão da Logística** - Promoverá a inovação e a otimização das modelagens e dos procedimentos afetos à gestão da logística com vistas a eficiência, a eficácia e a efetividade das soluções adotadas;
- ☐ **Gestão da Logística** - Adotará critérios de sustentabilidade dando especial atenção aos aspectos sociais relacionados às contratações.

Observação - o referido alinhamento deverá ser tratado no âmbito do Estudo Técnico Preliminar da contratação.

Contratação dependente:

- ☒ Não
- ☐ Sim

Especificar a outra contratação, caso sim:

5 - Priorização da Demanda

☐ Baixa

☒ Média

☐ Alta *

Justificativa (Prioridade Alta* - Campo obrigatório)

Este documento deverá ser assinado pelo requisitante e pelo Secretário/Subsecretário da unidade administrativa requisitante.

ACP, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

ASSESSORIA DO CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por **Isabella Cristina da Costa Mejia**, Assessor(a), em 16/06/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4485865** e o código CRC **38CE6B3C**.